



1 **ATA DA REUNIÃO 365/2023 DA PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**  
2 **DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.** Realizada na modalidade presencial no dia 19 de dezembro  
3 de 2023, às 9h, no Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa  
4 Santa, situado à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa  
5 Santa/MG, com a presença da secretária executiva Sra. Aline Neri e os demais  
6 participantes a seguir: **Representante da Sociedade Civil:** 1. Paula Regina Fernandes  
7 da Silva (FMTSUAS); 2. Ângela Gonçalves Batista (Lar dos Idosos Sagrado Coração de  
8 Jesus). **Representantes do governo:** 1. Ana Maria Victor De Moraes Andrade e Silva  
9 (Secretaria Municipal De Bem Estar Social 2. Ana Beatriz Abreu de Assis Pereira  
10 (Secretaria Municipal de Saúde); 3. Jonathan de Freitas Junior (Secretaria Municipal de  
11 Fazenda); 4. Ana Lúcia Ribeiro Miranda (Secretaria Municipal de Gestão) **Convidados:**  
12 1. Tamires da Silva Gomes (CRAS II); 2. Jéssica Chiffot (Hakuna Matata); 3. José Flávio  
13 Ferreira (Hakuna Matata); 4. Alexssander Rodrigues Batista (Assessoria Jurídica).  
14 **Justificaram ausência:** 1. Jenifer Rodrigues Cezar (APAE-Lagoa Santa); 2. Maíra  
15 Ramalho Mourão (FMTSUAS); 3. Maria José Teixeira (Usuária CRAS I); 4. Edilane  
16 Geralda de Oliveira (Usuária CRAS III); 5. Ione Viglione Costa e Silva (Casa do Saber).  
17 **Pautas:** **Leitura das Atas 363 e 364** para aprovação; 2. Apreciação e possível  
18 aprovação da nova Resolução que regulamenta o registro das entidades no CMAS,  
19 elaborada pela Comissão de Normas e Políticas Públicas da Assistência Social; 3.  
20 Reposta ao Ofício nº 023/2023 encaminhado a Diretoria de Desenvolvimento Social -  
21 DMDS questionando qual o fluxo estabelecido hoje para que os CRAS possam acessar  
22 os serviços de convivência e fortalecimento de vínculo; 4. Criação de nova logo para o  
23 CMAS; 5. Aprovação da Composição da Comissão Eleitoral. **Informes Gerais:** 1. Sobre  
24 a retomada das atividades da Oficina Pop-Rua, foi postado no grupo da oficina a  
25 solicitação da retomada dos trabalhos conforme solicitado pelo CMAS; 2. Aguardando  
26 retorno do e-mail encaminhado a DMDS, no dia 05/10/2023, solicitando a apresentação  
27 da planta baixa do CRAS I; 3. Aguardando retorno do e-mail encaminhado a DMDS, no  
28 dia 19/10/2023, solicitando informações sobre a previsão de concurso público para  
29 recomposição dos equipamentos de assistência social; 4. Foi enviado Ofício  
30 024/2023/CMAS, no dia 18/10/2023, à DMDS questionando qual foi à determinação  
31 judicial e qual é o planejamento da gestão quanto o desligamento dos jovens que  
32 completaram 18 anos no Instituto Resgate; 5. Retorno da Promotoria de Justiça  
33 referente ao andamento do PA – Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG –  
34 0148.22.000169-4 - Centro-Pop; 6. Retorno da DMDS referente ao Ofício  
35 017/2023/CMAS direcionado a Assessoria Jurídica – AJU, enviado no dia 13/06/2023,  
36 replicando o conteúdo do e-mail encaminhado pelo Conselho Estadual de Assistência  
37 Social - CEAS ao CMAS; O Sr. Alexssander vai comparecer a plenária, chega até às  
38 10h. 7. Resposta ao Ofício 018/2023/CMAS reforçando a importância da implementação  
39 da Vigilância Socioassistencial, de mais uma unidade do CREAS, e da realização de  
40 concurso público. **OBS:** As respostas aos ofícios foram postadas no grupo do CMAS no  
41 dia 24/11/2023. **Desenvolvimento:** A Sra. Ana Maria iniciou a reunião cumprimentando  
42 a todos, em seguida a Sra. Aline fez a leitura das duas Atas 363 e 364, ao final da leitura



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.  
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

43 a Sra. Paula solicitou algumas inclusões de fala que serão encaminhadas a Secretaria  
44 Executiva. A Conselheira Paula salientou a importância de ser publicada a portaria que  
45 institui, regulamenta e compõe a Mesa de Negociação do SUAS, conforme Resolução  
46 002/2023/CMAS de 14 de março de 2023, e definido junto ao Secretário de Bem Estar  
47 Social em reunião Plenária nº 363, realizada no dia 07 de novembro de 2023, sendo a  
48 responsável pela implementação da Mesa de Negociação a Sra. Ana Maria, conforme  
49 estabelecido pela Diretora de Desenvolvimento Social, Sra. Gilvânia Francisca, em  
50 reunião da Mesa Diretora deste Conselho, realizada no dia 17 de outubro de 2023. A  
51 Sra. Ana Maria se comprometeu em apresentar a minuta da portaria na reunião plenária  
52 do mês de janeiro. A Sra. Ana Beatriz disse que apesar da Mesa de Negociação não ser  
53 vinculada ao CMAS, considera importante que um Conselheiro participe de sua  
54 composição, de preferência que seja um dos representantes do Fórum Municipal dos  
55 Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - FMTSUAS. Em seguida a Sra.  
56 Paula questionou se o ofício solicitando uma secretaria exclusiva para o CMAS, bem  
57 como uma sede própria para o seu funcionamento foi enviado. A Sra. Aline fez a leitura  
58 do Ofício nº 029/2023/CMAS, enviado no dia 15 de dezembro de 2023, onde é solicitado  
59 além da secretaria executiva exclusiva, capacitação para os Conselheiros conforme  
60 deliberação da 15ª Conferência de Assistência Social. A Sra. Aline justificou que não foi  
61 solicitada a sede própria porque, conforme já informado, havia uma sala em processo  
62 final de locação e, hoje esse processo já está finalizado, afirmou já estar com a chave da  
63 sala, que está sendo estruturada para que possa começar a ser utilizada, no mês de  
64 janeiro será feito o serviço de cabeamento estruturado. A Sra. Paula falou que a  
65 deliberação em plenária dizia sobre uma sede própria onde o espaço fosse suficiente  
66 para atender a todas as reuniões do CMAS e falava sobre a sobrecarga da secretaria  
67 executiva que atende a seis conselhos e finalizou solicitando que seja enviado novo  
68 ofício a DMDS o que todos concordaram. A Sra. Ana Beatriz pontuou que, se os outros  
69 Conselhos irão continuar dividindo a secretaria isso é uma questão deles. Com a  
70 chegada do Sra. Alexssander Rodrigues Batista, da Assessoria Jurídica - ASJU, a Sra.  
71 Ana Maria pediu licença para passar para o **Informe Geral de nº 6**, e fez a leitura do e-  
72 mail encaminhado a este Conselho pelo Conselho Estadual de Assistência Social –  
73 CEAS, posteriormente a Sra. Paula contextualizou o assunto. O Sr. Alexssander  
74 informou que no dia 29/09/2022 foi até o CEAS para participar de uma capacitação a  
75 convite da Diretoria de Desenvolvimento Social, e lá foi falado sobre uma determinada  
76 denúncia, a qual ele não teve acesso, na oportunidade houve um debate sobre a  
77 composição do Conselho, o seu processo de escolha e sobre participação do governo,  
78 que não dava legitimidade ao CMAS, ao final ficou acordado que seria realizada a  
79 revisão de toda a legislação referente ao CMAS e sobre os Benefícios Eventuais e foi  
80 feito um convite para que todos participassem de uma capacitação que já estava  
81 agendada. O Sr. Alexssander explicou que esse trabalho de revisão da legislação não  
82 tem como partir da ASJU, e salientou que deve ser uma deliberação do Conselho, que  
83 será encaminhada para a ASJU analisar, submeter ao prefeito e a câmara municipal. O  
84 Sr. Alexssander afirma não ser possível para ele buscar a solução, sem conhecer o



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.  
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

85 problema. Sugeriu que o Conselho faça um estudo do que é necessário ser feito.  
86 Segundo a Sra. Paula nesta reunião foi discutido sobre a paridade do Conselho que não  
87 estava sendo respeitada. A Sra. Ana Maria falou que já houve a alteração na resolução  
88 que dispõe sobre os critérios e procedimentos para inscrição das entidades e  
89 organizações de assistência social no CMAS e falta à lei que cria o conselho e seu  
90 Regimento Interno. A Sra. Ana Maria falou da necessidade de recompor a cadeira de  
91 usuário suplente e sobre a realização de novo processo de escolha para a composição  
92 do CMAS/LS, gestão 2024-2026. Sra. Aline informou que foi realizada uma consulta, no  
93 dia 18/12/2023, junto a Diretoria de Gestão do SUAS, com a Sra. Roselene de Fátima  
94 Teixeira de Oliveira, que orientou a utilização de uma “Carta Convite”, explicou que os  
95 Conselheiros deverão deliberar em plenária a escolha de um usuário atuante, de  
96 preferência que tenha interesse em se candidatar no próximo processo de escolha, em  
97 seguida encaminhar a “Carta Convite” para o mesmo, nessa carta deve constar o  
98 período que este usuário ira compor o Conselho, esse usuário deve entregar toda  
99 documentação necessária para ser arquivada na secretaria executiva, chamou a atenção  
100 para a importância desse processo ser transparente e ficar todo documentado em ata,  
101 informou que esse procedimento já foi utilizado por outros conselhos e é um processo de  
102 escolha simplificado exatamente para esse momento em que o CMAS/LS esta  
103 vivenciando. A Sra. Aline disse que após a conversa foi encaminhado e-mail a Sra.  
104 Roselene para que a orientação fique documentada, a Sra. Roselene se comprometeu  
105 em responder. A Sra. Paula detalhou como se deu o último processo de escolha de  
106 usuários para compor o Conselho e sugeriu que um dos usuários que constam na lista  
107 de presença desse processo seja convidado a compor esta cadeira. A Sra. Ana Beatriz  
108 sugeriu ser encaminhado ofício a esses usuários convidando a participarem da plenária  
109 do mês de janeiro, os usuários que tiverem interesse irão comparecer a plenária e terão  
110 direito a voto, os convidados não terão direito a voto. O usuário escolhido pela maioria  
111 receberá a carta convite. Todos os Conselheiros presentes concordaram com a utilização  
112 da Carta Convite e que o processo seja realizado conforme as sugestões apresentadas.  
113 Ficou deliberada a Comissão Eleitoral que acompanhará esse processo simplificado e  
114 será mantida para acompanhar ao processo de escolha para a nova composição do  
115 CMAS/LS, gestão 2024-2026, será publicada a resolução. A Comissão será composta  
116 pelos seguintes Conselheiros: Governo: Sra. Ana Maria e Sra. Kátia Ebúneo. Sociedade  
117 Civil: Edilane de Oliveira e Sra. Eliete Dias Pereira. A Sra. Ana Maria passou para o **item**  
118 **1** da pauta. A Sra. Aline informou que há necessidade de revisão da minuta da resolução  
119 antes da publicação, disse que formatou o documento, destacou os pontos a serem  
120 revistos e postou no grupo das Comissões, todos concordaram, a reunião ficou  
121 agendada para o dia 22/12/2023. Passando para o **item 2** da pauta a Sra. Paula explicou  
122 brevemente sobre o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
123 Vínculo, e disse que não há articulação entre os CRAS, CREAS e as famílias. Segundo a  
124 Sra. Paula durante a apresentação da representante do GEAA na plenária do CMAS  
125 ficou visível que não há alinhamento com os serviços da assistência. A Sra. Paula  
126 considerou a resposta da DMDS insuficiente, disse que a pergunta foi mal elaborada pelo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.  
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)

127 CMAS, em seguida fez a leitura do Ofício 053/2023/DMDS, e disse que a Gestão só  
128 delega para as entidades e se isenta de qualquer responsabilidade sobre o processo. A  
129 Sra. Ana Beatriz disse que a Gestão deve acompanhar o processo até a satisfação do  
130 usuário. A Sra. Paula falou que deve ser elaborado um Plano de Ação. A Sra. Tamires  
131 disse da necessidade de um técnico dentro da instituição, participando das oficinas. A  
132 Sra. Ana Beatriz, comentou que no Edital da Secretaria de Saúde diz sobre um gestor  
133 para acompanhar o fomento. A Sra. Tamires considerou que deve ser um técnico e não a  
134 Referência Técnica. O Sr. Jonathan falou que o que está no ofício não acontece na  
135 prática. A Sra. Jéssica relatou que atendeu uma senhora de 40 anos, paciente da saúde  
136 mental, e no momento final da oficina ela informou que não teria para onde ir, a Sra.  
137 Jéssica disse que buscou alguns lugares, inclusive fez contato com a Gestão da DMDS,  
138 e não conseguiu nada, o Sr. Flavio, que já esteve em situação de rua, a acolheu e está  
139 com ele até hoje. A Sra. Ana Maria falou que se ela é realmente paciente da saúde  
140 mental o CAPS deve atender, e se é usuário do CRASIII ele deve fazer os devidos  
141 encaminhamentos. A Sra. Jéssica disse que está aguardando retorno do CREAS. A Sra.  
142 Ana Maria solicitou que ela entre em contato com o CREAS e ponderou que existe  
143 pessoa em situação de rua que não se veem nessa situação e recusam o atendimento  
144 do Centro Pop. As senhoras Jéssica e Ângela disseram que essa pessoa é muito  
145 arredia, desconfiada. A Sra. Paula, disse que a gestão se exime da responsabilidade, a  
146 entidade está com um problema sério e a gestão deixa que a entidade resolva sozinha. A  
147 Sra. Paula falou que o serviço de convivência é um momento de resignificação, de  
148 reflexão, e sugeriu o encaminhamento de novo ofício a DMDS solicitando que seja  
149 elaborado um Plano de Ação da diretoria, de acordo com as normativas vigentes do  
150 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e segundo Edital de chamamento  
151 público 002/2022/SCFV, nele deverá estar especificada a periodicidade e quem é a  
152 pessoa de referência para acompanhamento do mesmo, falou que a minuta do plano de  
153 ação deverá ser apresentada ao CMAS, prevendo forma de monitoramento e  
154 acompanhamento e disse que no plano de ação deverá constar que ele deve ser  
155 apresentado periodicamente ao CMAS. Todos os Conselheiros presentes concordaram  
156 sem ressalvas. Antes de finalizar a reunião a Sra. Ana Maria, abordou o **informe geral**  
157 **de número 1** informou que em outubro a Sra. Luiza Mara Lima, coordenadora de  
158 Direitos e Políticas para a População em Situação de Rua da SEDESE, esteve com a  
159 equipe do Centro Pop e a equipe Cuidar em Liberdade, disse que ela não tinha agenda  
160 para a retomada da Oficina Pop Rua. Será marcado no primeiro semestre uma oficina  
161 com os representantes do Centro Pop e no segundo semestre com os outros parceiros.  
162 A Sra. Jéssica disse que a Sra. Luiza não participou da Oficina e sim a Sra. Elke, e que  
163 esse é um trabalho do município que não depende dessas pessoas. A Sra. Paula  
164 considera que são coisas diferentes. A Sra. Ana Maria se comprometeu em articular uma  
165 agenda com a Sra. Elke e a Sra. Luiza e irá informar ao Conselho. Nada mais havendo a  
166 ser discutido, eu, Aline de Souza Neri, encerro a presente ata que após lida e aprovada  
167 será assinada pelos participantes.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/MG.**  
**(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 4.438/2020)**

- 168 Aline de Souza Neri \_\_\_\_\_
- 169 Paula Regina Fernandes da Silva \_\_\_\_\_
- 170 Ângela Gonçalves Batista \_\_\_\_\_
- 171 Ana Maria Victor De Moraes Andrade e Silva \_\_\_\_\_
- 172 Ana Beatriz Abreu de Assis Pereira \_\_\_\_\_
- 173 Jonathan de Freitas Junior \_\_\_\_\_
- 174 Ana Lúcia Ribeiro Miranda \_\_\_\_\_
- 175 Tamires da Silva Gomes \_\_\_\_\_
- 176 Jéssica Chiffot \_\_\_\_\_
- 177 José Flávio Ferreira \_\_\_\_\_
- 178 Alexssander Rodrigues Batista \_\_\_\_\_